



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ 08.882.524/0001-65

Portaria Nº. 002/2020

Em, 02 de Janeiro de 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto em Lei:

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores do Município: **PEDRO MOREIRA DA SILVA (Presidente)**, **ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA (Membro)**, **FRANCISCA ALVES DA SILVA (Membro)**, para, em conjunto e sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação e Alienação de Bens Móveis e Imóveis e para compra e serviços desta municipalidade, com funcionamento em sala instalada no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Nunes, nº. 11, Centro, Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita de Santa Terezinha - PB, em 02 de janeiro de 2020.

Terezinha Lucie Alves de Oliveira
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional